



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Boletim Informativo

Fevereiro de 2015

**Presenças:**

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e de Coimbra, Dr.s Francisca Van Dunem e Euclides Dâmaso Simões, respectivamente;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procurador da República Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Dr.s Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente) e Sofia Margarida Correia Gaspar;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Dr.s José Manuel Vieira Conde Rodrigues e Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira;
- Membro designado por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

Boletim Informativo

N.º 7/2015

**REUNIÃO:**

• **Secção Disciplinar**  
**24/02/2015**

**SUMÁRIO:** (Pág)

**Actas** 2

**Processos Disciplinares** 2

**ACTAS**

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião da secção disciplinar de 27 de Janeiro de 2015

**PROCESSOS DISCIPLINARES**

2. *Pena disciplinar*

Relator: Dr. Nuno Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, aplicar a magistrada a pena disciplinar de 5 dias de multa, suspensa na sua execução pelo período de 6 meses, por violação do dever de zelo, a título negligente.

3. *Processo disciplinar.*

Relator: Dr. Nuno Oliveira

O Conselho deliberou, com um voto contra, aplicar a magistrado a pena disciplinar de advertência, por violação do dever de correcção.

4. *Inquérito disciplinar.*

Relator: Dr.ª Ana Cristina Ermida

O Conselho deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito, que correu termos por eventual violação dos deveres de prossecução do interesse público, de isenção e de lealdade.

5. *Inquérito disciplinar.*

Relator: Dr. Jorge Alves de Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito, que correu termos por eventual violação dos deveres de prossecução do interesse público, de actuação oficiosa em sede de instauração de procedimento criminal por crimes de natureza pública e de objectividade.

6. *Inquérito Disciplinar.*

Relator: Dr.ª Sofia Gaspar.

O Conselho deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito, que correu termos por eventual violação do dever de zelo.

7. *Inquérito Disciplinar.*

Relator: Dr.ª Sofia Gaspar.

O Conselho deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito, que correu termos por eventual violação do dever de zelo.

8. *Inquérito Disciplinar.*

Relator: Dr.ª Sofia Gaspar.

O Conselho deliberou, por unanimidade, aplicar a magistrada a pena disciplinar de advertência, por violação dos deveres constantes do artigo 163.º, do E.M.P.

9. *Apreciações Preliminares.*

Relatores: Dr.s Jorge Alves de Oliveira e António Barradas Leitão.

O Conselho ratificar, por unanimidade, 8 decisões de arquivamento liminar de participações disciplinares.